CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 2378/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **fiscais municipais e guardas civis municipais nas feiras livres da cidade**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de fiscais municipais e guardas civis municipais nas feiras livres da cidade**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Nos termos regimentais, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, *indicar*, por meio das Secretarias competentes, que seja realizada a designação de **fiscais municipais e guardas civis municipais** para atuarem de forma permanente durante o funcionamento das feiras livres no município.

As feiras livres desempenham um papel essencial na economia local e no abastecimento de alimentos frescos à população, sendo espaços de intensa circulação de pessoas. No entanto, têm se registrado situações que requerem atenção do poder público, como:

- Ocupação desordenada de espaços públicos;
- Descumprimento de normas sanitárias e de segurança;
- Conflitos entre feirantes e consumidores;
- Atos de vandalismo e pequenos furtos;
- Necessidade de garantir a segurança viária nas áreas de interdição ao tráfego.

Diante disso, a **presença da fiscalização municipal** se faz necessária para orientar e garantir o cumprimento das normas reguladoras do comércio ambulante e feirante, zelando pela organização, higiene e regularidade da atividade.

Indicação Nº 2378/2025 - Documento assinado digitalmente em 30/04/2025. PROTOCOLO 7555/2025 - 30/04/2025 11:07 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: B0DE-BYW3-22G0-1DG0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Além disso, a **atuação da Guarda Civil Municipal** contribuirá significativamente para reforçar a sensação de segurança entre feirantes e frequentadores, prevenindo incidentes e garantindo a ordem pública.

Portanto, esta medida visa assegurar um ambiente mais seguro, organizado e agradável para todos, promovendo o fortalecimento do comércio local com responsabilidade e respeito às normas.

Diante da relevância do tema, conto com o pronto atendimento desta indicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 2378/2025 - Documento assinado digitalmente em 30/04/2025. PROTOCOLO 7555/2025 - 30/04/2025 11:07 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: B0DE-BYW3-22G0-1DG0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B0DEBYW322G01DG0, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B0DE-BYW3-22G0-1DG0

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Vereador - Presidente
Assinado em 30/04/2025, às 11:07:46

Indicação Nº 2378/2025 - Documento assinado digitalmente em 30/04/2025. PROTOCOLO 7555/2025 - 30/04/2025 11:07 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: B0DE-BYW3-22G0-1DG0

Câmara Municipal de Itapevi, 30 de abril de 2025